



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 975/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a suspensão preventiva de 07 (sete) dias, do indiciado servidor público municipal L.A. dos S., matrícula nº. 133.248, de suas atividades laborais, nos termos do Art. 280 da Lei Complementar nº. 28/99, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito